ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 31 DE MAIO DE 2022.

LIDO EM PLENÁRIO
31/06/2022
SECRETARIA GERAL

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pela Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES – PSD,** Secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL,** presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL (REMOTAMENTE), BRUNO DA SILVA LIMA – PSC, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB, KELISON DIEB DA SILVA – MDB, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS, LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV, MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB, NEDY SANTANA VALE – PSD e RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS.** A Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Ninguém tem mais amor pelos seus amigos do que aquele que dá a sua vida por eles***" **(João 15:13).** O Secretário leu a ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, e em seguida a Presidente colocou a referida ata em discussão e votação sendo Aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura da **INDICAÇÃO N°087/2022** de autoria do **Vereador Anderson Belfort** – Solicita Instalação de Redutores de Velocidade, bem como Canalizadores de Tráfego e Sinalização com Placas de Trânsito na Rodovia Manoel Urbano, nas mediações do Distrito de Cacau Pirêra, Bairro Mutirão e na Vila Ariaú. Leitura da **INDICAÇÃO N°088/22** de autoria do **Vereador Leonardo Lopes** – Solicita Iluminação Pública para a Estrada Manoel Urbano no Km 00 ao Km 04. Leitura da **INDICAÇÃO N°089/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – Solicita retorno das Rotas do Transporte Coletivo na Comunidade do Paricatuba. Leitura da **INDICAÇÃO N°090/22** de autoria do **Vereador Eudes Fernandes** – Solicita Manutenção da Sinalização de Trânsito e Inclusão de Redutores de Velocidade na Estrada Manoel Urbano Km 01 no Cacau Pirêra. Leitura da **INDICAÇÃO N°091/22** de autoria do **Vereador Eudes Fernandes** – Solicita Sinalização de Trânsito e Inclusão de Redutores de Velocidade na Rua Amazonino Mendes. Leitura da **INDICAÇÃO N°092/22** de autoria do **Vereador Eudes Fernandes** – Solicita a Pavimentação Asfáltica do Ramal e Ruas da Comunidade Fé em Deus. Leitura do **PARECER Nº 008/2022/CCJRF** – de autoria da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**-Acerca do Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – Fumpdec do Município de Iranduba e dá outras providências. Leitura do **PARECER Nº 005/2022/CFO** – de autoria da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –** Acerca do Projeto de Lei nº 040/2022-GAB/PMI, de 28 de abril de 2022, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC do Município de Iranduba, e dá outras providências. Leitura da **REDAÇÃO FINAL DA LEI Nº 449/2022/CCJRF** – Que institui a consulta pública sobre proposições em tramitação na Câmara Municipal e dá outras providências. A Presidente abriu o tempo de 5 minutos para defesa das indicações. A primeira oradora **Vereadora Larissa Gomes,** defendeu sua indicação nº 089/2022 e tornou público, solicitar à Prefeitura Municipal de Iranduba que determine ao setor competente o

Retorno das Rotas de Transporte Coletivo da Comunidade Paricatuba. Discorre que o transporte coletivo é um problema crônico em nossa cidade e não somente na sede mas também nas comunidades agora, relembra a problemática da cobrança indevida de passagem aos idosos e deficientes físicos assim como a de seus acompanhantes, a não permanência do transporte coletivo até o horário das 23horas da Ponte a Iranduba prejudicando os moradores residentes que trabalham e estudam em Manaus a retornarem aos seus lares, a ausência do transporte coletivo no Cacau Pirêra a partir das 17horas, o não atendimento a extensão das rotas ao Maria Zeneide e ao Nova Manaus que foi uma solicitação realizada por várias vezes e que já foi pauta de discussão nesta casa em dia de audiência pública onde o poder executivo ainda não solucionou e não obstante, resolve agora tirar o transporte coletivo do Paricatuba. Externa veemente ser totalmente contra esta decisão, visto que nesta comunidade existe a necessidade de promover o acesso de ir e vir, defendendo a permanecia/manutenção. Direciona que se a empresa quiser retirar o transporte por questão de incapacidade em suprir essa demanda, que ela não venha retirar de forma definitiva e radical. Pois o que chegou a vereadora foi que as rotas seriam todas retiradas em função de sua incapacidade financeira. Reitera seu pedido ao Poder Executivo que não permita que isso aconteça, aja em vista que na comunidade existem pessoas que trabalham, estudam e que necessitam de ir e vir, e cumprir suas atividades diárias dentro da comunidade. A Vereadora torna público um áudio sobre esta problemática no que foi apreciado por todos presentes. Relata o áudio, que a empresa que faz a rota Paricatuba, estaria entrando em contato com os comunitários e oficializando o encerramento das rotas devido não ser mais viável a permanência da mesma, tendo como justificativa que não se pagava nem mesmo o diesel, e que haviam transportes tipo Lotação que já estariam transportando essa comunidade. Finaliza reiterando a desaprovação dessa medida e a cobrança ao poder Executivo que reverta esta situação. O **Vereador Anderson Belfort**, cumprimenta a todos e defende sua indicação nº 087/2022, relatando sua insistência ao longo de seu mandato, que consiste na necessidade de sinalização e redutores de velocidade na Rodovia Manuel Urbano, devido a vários acidentes quem vem acontecendo tanto nas proximidades do Ariaú quanto no Distrito de Cacau Pirêra. Expõe que em outras ocasiões, a Prefeitura de Iranduba deu como resposta que se trata de competência do Estado. O vereador, fez um Requerimento Verbal solicitando e encaminhado a Companhia de Trânsito e ao próprio DETRAN-AM, para que seja colocada as sinalizações na rodovia aqui apresentada, de igual forma, faz uma Indicação verbal a Prefeitura Municipal de Iranduba, que coloque os quebra-molas nas ruas dos bairros de Iranduba, finaliza. A Presidente acolheu o Requerimento verbal do Ver. Anderson Belfort, e não havendo mais manifesto sobre as indicações, segue a sessão. O **Vereador Luís Carlos Rodrigues**, cumprimentou a todos e apresenta parecer favorável ao projeto de lei 040/2022, relata que apesar de constantemente a Casa Civil da Prefeitura de Iranduba enviar projetos para esta Casa Legislativa, pensado que aqui é a "casa da mãe joana", que os mesmos não mandam o mínimo de documentos necessários que se poça exaurir um parecer. Mas que mesmo assim, como se trata de um projeto voltado exclusivamente para o povo de Iranduba para socorrer a questão dos ribeirinhos, debruçou-se sobre a questão, fazendo contatos necessários para que se fosse sanada quaisquer dúvidas a respeito do projeto e encaminhar por mais que eles não estivessem cumprindo o Art. 16 da lei de Responsabilidade Fiscal, todavia a matéria é deveras importante para a população de Iranduba. Por este motivo, este relator opinou pela legalidade e prosseguimento deste

projeto. Expõe ainda que obteve uma informação, que o prefeito de Iranduba devido não ter enviado esse projeto no ano anterior sendo de sua inteira responsabilidade, teve que devolver mais de R$ 600.000,00 para o Governo Federal, por não ter competência em utilizar os recursos em prol do povo irandubense. Finaliza, que por este motivo, a Comissão de Orçamentos e Finanças resolveu dar prosseguimento a este projeto para que não seja mais devolvido um recurso que deve ser utilizado a população ribeirinha e as pessoas que necessitam. O Ver. Luís Carlos Rodrigues, apresenta Requerimento Verbal para que se dispensa da leitura Redação Final do projeto de lei 040/2022. A Presidente acolhe o requerimento põe em discussão e não havendo manifesto, foi Aprovado, onde será encaminhado para o poder Executivo para sanção, passando para o Grande Expediente. A **Vereadora Larissa Gomes** cumprimenta a todos presentes e externa a objetividade que à traz a essa tribuna. Demonstra por meio de um vídeo, um serviço que prestado a Prefeitura Municipal de Iranduba, onde aparece um caminhão transportando os lixos coletados no município no qual em todo o percurso da Rodovia Carlos Braga, infelizmente o lixo é espalhado pela mesma. Isso se dá devido ao transporte inadequado realizado pela empresa, pois o lixo é levado em caçamba aberta e coberta com uma lona rasgada e amarrada de forma displicente. Continua discorrendo que isso se trata de mais uma pauta para a Secretaria de Meio Ambiente, para que se tome providencias acerca desse transporte inadequado de resíduos sólidos da nossa cidade. Finaliza pedindo providencias as secretarias de Meio Ambiente e Casa Civil, para que ambas possam comunicar a empresa responsável por esta coleta inadequada, evitando assim o trabalho em vão dos garis, perca de recurso público, investimento inadequado e malversação do dinheiro público. O **Vereador Luís Carlos Rodrigues** cumprimenta a todos, disse ter trazido uma denúncia gravíssima a esse parlamento no que diz respeito a PL 040 que trata do Fundo Municipal de Defesa Civil de Iranduba, onde o vereador foi o relator desse projeto e que a Comissão de Orçamento e Finanças brilhantemente se debruçou sobre o mesmo. Relata que na discursão em busca do entendimento constatou-se uma triste notícia: O Excelentíssimo Sr. Prefeito juntamente com sua equipe de licitação, com o vice-prefeito, a secretária de Ação Social por incompetência destes citados, Não utilizaram os recursos vindos do Governo Federal destinados a crises de enchentes, valor este em mais de 1milhão de reais. Destes, foram devolvidos aos cofres públicos cerca de R$ 600.00,00 por não atenderem ao prazo que justamente é no período de cheias dos rios, isso no final do ano de 2021. Registra que viu o Plano da Defesa Civil no que bastava-se executar, mas que por incompetência não o fez. Registra ainda ao município de Iranduba que a competência, o compromisso a até a honestidade inexistem quando se deixa de assistir a População Ribeirinha. Aproveita a presença do Vereador Raimundo Carneiro e solicita da Sra. Presidente um Expediente cobrando da Dra. Caroline Grego com OAB-AM 16564, que devolva o dinheiro público, que a mesma recebeu no momento que assinou o Mandato de Segurança do Vereador Raimundo Carneiro, devolva-se o dinheiro para o município. E que o Vereador Raimundo Carneiro comprove o deposito que ele fez de pagamento a Advogada Caroline Grego para ingressar com esta ação contra a mesa diretora desta casa. Indaga ainda: Qual o valor que ele utilizou para isso? Ou se ele se utilizou das ferramentas do governo para atacar o parlamento? Ressaltando ser isso Quebra de Decoro Parlamentar, sendo necessário que a Sra. Presidente encaminhe os ofícios pela própria presidência desta casa, para que se possa tomar as providencias de devolução dos honorários recebidos pela advogada no que parece receber gratificação para perseguir

parlamentares. Discorre ainda que a advogada não deveria ter assinado esse mandato de segurança em pleno horário de expediente. Diz o Ver. Luís Carlos que isso é utilizar dinheiro público para atacar parlamentares desta casa. Finaliza reiterando que a presidência encaminhe esses expedientes para que se poça ter ciência se estão utilizando a Máquina Pública em beneficio próprio. O **Vereador Raimundo Carneiro** cumprimenta a todos, e ressalta que só responde no seu tempo determinado, diferentemente do Ver. Luís Carlos que ao se pronunciar seu nome, já se pede tempo para resposta. Verbaliza ainda, que ao Ver. Luís Carlos faça o que lhe achar que é direito, que ele fará também o que achar direito, e que não venha dizer o que é certo ou errado, mas que entre na justiça, que ela dirá quem está certo ou errado. Relata que em questão de honorários advocatícios, a sua advogada tem todo o direito de se pronunciar e que a mesma fez depois do expediente. O Ver. Raimundo Carneiro afirma que estará presente para responder todas a indagações e que se isso já for processo de cassação, que entre. Relata à esta casa, que o Ver. Luís Carlos pertence ao seu partido porque o Ver. Raimundo Carneiro assim quis, e que hoje recebe as pancadas do mesmo a esse presidente do partido. Destaca ainda, não esperar muita coisa do Ver. Luís Carlos, pois dele, provem muita "balela e muito mi mi mi" dentro desta Câmara de Vereadores. Comunica o Ver. Raimundo Carneiro, uma situação na rua da Delegacia de Policia Civil, onde os carros apreendidos tomam o espaço de quase toda a rua e que já comunicou ao IMTTI e até agora não obteve resposta. Exemplifica que existe um caminhão baú há mais dois anos no local, tomando conta do espaço da via, fora os demais veículos. Solicita que seja encaminhado ofícios aos órgãos de responsabilidade, para que retire os carros que ali estão e os leve para um local adequado, liberando assim a via. Relata que esteve fiscalizando junto com outros vereadores algumas obras e que parabeniza a Administração em relação ao Colégio Creusa que está praticamente finalizado as obras de reforma. Também estiveram no Janauarí, Km 08, onde já foi dado início as obras e com qualidade, assim como em outras ruas e ramais. Fiscalizou ainda, o barco que saiu para o Rio Negro levando merenda escolar e parabeniza. Finaliza agradecendo ao Governador do Estado pelas obras no município e parabeniza o prefeito e vice-prefeito por estarem fazendo o seu papel de administrar, ao secretário Gilberto de Deus que está sendo um gigante mesmo em meio as críticas, Almir Prestes e aos demais secretários que vem desempenhando defendendo as causas desse município. O **Vereador Bruno Lima** cumprimenta a todos e reitera a oratória do Ver. Raimundo Carneiro no tocante as fiscalizações e visitas realizadas nas obras que estão sendo realizadas no município. Relata terem visitado o Ramal do Santa Fé, Ramal do Peixe-Boi, Ramal do Bela Vista onde também estão sendo executado os serviços de terraplanagem. Finaliza agradecendo ao poder executivo pelas obras em andamento, que dão o direito de ir e vir dos moradores e comunitários. E por não haver mais expediente, a Presidente agradeceu aos presentes, convidou para a próxima sessão do dia 07/06/2022, declarou a presente Sessão Ordinária encerrada. Eu, **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 31 de maio de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES
PRESIDENTE

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
2º VICE PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
3º SECRETÁRIO

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
OUVIDOR GERAL

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR

KELISON DIEB DA SILVA
VEREADOR

LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR